

SESSÃO ORDINÁRIA 491º - 06/06/2024

Ata da quadringentésima nonagésima primeira (491ª) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos Seis (06) dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a ata em discussão não havendo nenhum vereador para discutir colocou em votação, sendo aprovada por 10 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco José Alves de Arruda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. E 04 ausências no plenário dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, José Océlio Brito Silva. O presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°017/2024** “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.” O presidente falou que diante a sessão ser para a votação da LDO para o exercício financeiro de 2025 fica prejudicado o tempo do pequeno expediente e deu início o grande expediente com tempo máximo de 20 minutos. O vereador Andrezinho pediu pela ordem e solicitou sua inscrição nas explicações pessoais. O presidente Ediomar questionou em qual o sentido vereador, não foi citado nada. O vereador Andrezinho falou que o Presidente esqueceu na semana passada então vai negar novamente as explicações pessoais. Disse que será que vai ter que entrar com mandato de segurança para poder falar aqui na câmara. O presidente falou que a sessão será exclusivamente para o Projeto LDO, e passou para o grande expediente por ordem de inscritos a vereadora Maria Lucinete dispensou a palavra. O vereador Andrezinho falou que já que a gente não está mais conseguindo falar aqui nas explicações pessoais, já são duas sessões que tenta e vai aqui pelo menos matar a sua ânsia de poder falar nessa casa que é uma casa que o vereador deve ter o direito de fazer o uso da palavra e não ser cerceado por quem quer que seja, disse que vem aqui tratar agora dessa lei orçamentária inclusive nós da bancada de oposição temos alguma posição contrária contra essa lei que está sendo apresentada, porque dentro do que foi mudado aqui no regimento interno dessa casa foi colocado inclusive que nem precisaria ser votado se o prazo se inspirasse já está mais por dentro de mais um erro que foi cometido pela mesa diretora dessa casa, disse que vai fazer o que é especificamente o que tem de crítica contra essa lei orçamentária que é o principal

que o valor quer colocado dentro de cada Secretaria se a gente for observar infelizmente não é utilizado, depois a prefeitura vai lá e remaneja para outra Secretaria para utilizar muitas vezes só em obra que é o que é feito no município a lei orçamentária deveria ser cumprida, deveria realmente ser executada como ela vem para a Câmara com a destinação a cada Secretaria, a Secretaria de ação social para que ela possa fazer um projeto social para ajudar as pessoas carentes para que possa quando uma casa tenha desabado ela possa ajudar uma família como tem um caso lá no Quatiguaba que até hoje estão esperando pela prefeitura que prometeu mas a Secretaria de ação social não faz nada porque o recurso da Secretaria de ação social hoje só serve para cabide praticamente não tem projetos a Secretaria de ação social semana passada emitiu aqui na sessão passada foi feito inclusive uma nota para atingir vereador e nem o direito de fazer uso da palavra não teve, então não poderia deixar aqui de fazer a sua crítica a principalmente a aqui a lei é que está sendo tratado aqui que a lei orçamentária para o exercício do ano de 2025 pisada como ela vem para essa casa e não depois ser remanejado 60% do valor de cada Secretaria como teve a aprovação aqui recentemente que pode ser remanejado de uma Secretaria para outra, então a sua crítica é principalmente que essa lei aqui não é cumprida porque ela depois é modificada é tirado dinheiro de uma Secretaria passada para outra e não é executada como deveria ser. O presidente falou que diante o tardar do tempo fica prejudicado o vereador Daniel Lima e vereador Edilson e passou para ordem do dia e colocou em **discussão o Projeto de Lei nº 017/2024- “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.”** O vereador Daniel Lima falou questão de ordem seu presidente artigo 80 do regimento diz o seguinte, o prefeito poderá enviar a Câmara municipal todo e qualquer projeto de lei que não esteja restrito à competência para apreciado no prazo máximo de 30 dias a contar da data do protocolo na Câmara municipal. Parágrafo segundo em caso de não aprovação da matéria os prazos acima mencionados será considerado aprovado o projeto cabendo ao presidente da Câmara municipal comunicar tal fato ao prefeito por meio de ofício no prazo máximo de até 2 dias úteis sob pena de destituição seu presidente esse projeto de lei N°017 ele foi protocolado nesta casa no dia 11 de abril de 2024, portanto de acordo com o regimento ele deveria ter sido apreciado e votado e aprovado dentro de 30 dias ele não está com pedido de urgência no entanto pelo regimento inclusive por alterações propostas por vossa excelência pela mesa já foi aprovado e inclusive vossa excelência já deveria ter comunicado ao prefeito a aprovação sob pena de destituição do presidente é tanto não sei por que que esse projeto está sendo colocado em discussão que de acordo com o regimento para alteração proposta por vossa excelência ele já se encontra aprovado. O presidente falou que continua em discussão. O vereador Daniel Lima disse que fez uma questão de ordem cabe a vossa excelência resolver sobre a questão de ordem. O presidente ressaltou que já está resolvido disse que nós temos prazo entrou aqui e nós vamos votar hoje e disse que continua em discussão. O vereador Daniel Lima disse que foi dia 11 de abril e o regimento fala de 30 dias se não for apreciado em 30 dias está aprovado, disse que passou do prazo. O vereador Andrezinho disse que é uma destituição presidente. O presidente falou que não havendo mais ninguém para discutir colocou em votação o Projeto de Lei nº 017/2024 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.” O vereador Daniel Lima disse Senhor presidente peça tempo, consulte ai, esse advogado pago pela Câmara só serve para defender pedófilo do lado do prefeito e processar vereador de oposição, vossa excelente já devia ter destituído de acordo com o seu texto ela está com quase 2 meses e sugeriu abstenção. O presidente Ediomar disse que Projeto de Lei nº 017/2024 que se trata das

diretrizes orçamentária para o exercício 2025, a LDO, foi aprovado por 08 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. E 06 abstenções dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, Manuel Alves de Sousa. Para justificar o voto o vereador Daniel Lima falou que abstenção dele como dos colegas vereadores de oposição foi pela legalidade disse que levantou a questão de ordem aqui o presidente ignorou quis atropelar esse projeto já está aprovado a mais quase 30 dias já passou mais de 30 dias do prazo que o próprio presidente sugeriu para alterar o regimento interno da casa para até facilitar a aprovação dos projetos do prefeito inclusive para 2/3 então ele mesmo e a própria mesa também não sabe nem o que assinou não é porque veio da prefeitura desse jeito aquela alteração do regimento que está aí hoje ele vai ter que pagar do próprio veneno vai provar da própria malícia que ele propôs que é ser destituído do cargo de presidente da mesa o texto é dele foi ele que propôs isso não cumpriu agora que a legalidade seja feita é que que seja cumprido o regimento interno desta casa e o presidente seja destituído do seu cargo que ele mesmo propôs não cumpriu alterou e agora ignorou a abstenção foi por esse motivo pela ilegalidade desse projeto está sendo apreciado hoje porque de acordo com o regimento que inclusive teve o voto contrário nosso ela já está aprovada já desde o dia 11 de maio de 2024 aprovação nesse projeto foi por esse motivo da abstenção de alguma justificativa no mérito do projeto até porque isso aqui não era nem para estar acontecendo hoje porque isso aqui já foi aprovado. Para justificar o voto o vereador Dr. Giovanni falou que o seu voto foi pela abstenção disse que já havia com relação a essa mudança que foi feita no regimento interno já havia votado contra, já havia se manifestado aqui contra essa reforma, mas assim infelizmente ela passou a grande parte que na maioria não sabe os motivos mas ela passou e agora o momento de ser aplicada ela não é aplicada ela é esquecida ou deixada ou seja não é vista e infelizmente vossa excelência não cumpriu o respeito e ao que vossa excelência brigou para que fosse aprovada nessa casa então sua abstenção não é contra o projeto mas da maneira e que o projeto está sendo levado da maneira que as votações estão sendo conduzidas nesta casa desrespeitando o regimento interno desta casa. Para justificar o voto o vereador Andrezinho falou que também acompanhando os colegas vereadores de oposição também votou não contra o projeto de lei orçamentária porque é um projeto que é importante para o nosso município a gente votou pela abstenção porque abstenção por se tratar no nosso entendimento de uma ilegalidade de mais uma ilegalidade em votações aqui na câmara porque não deveria nem ter sido colocado para votação e como em outras votações que precisaria de quórum inclusive qualificado não foram cumpridas mais uma vez o presidente disse e fica se posicionando favoravelmente ao seu favor. O presidente Edimar falou que não havendo mais ninguém para justificar o voto e não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será dia 13 de junho no corrente ano aqui no plenário da Câmara municipal, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.